



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE**  
**CNPJ: 04.695.284/0001-39**

**Mensagem nº 027/2025**

Espigão do Oeste/RO, 18 de fevereiro de 2025.

**Senhor Presidente,**

Encaminhamos, em anexo, o Projeto de Lei, que **ALTERA O PROJETO/ATIVIDADE DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 72, ALTERANDO RESPECTIVAMENTE O ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.**

Senhores Vereadores,

Visa a presente mensagem, submeter à apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal **ALTERAR O PROJETO/ATIVIDADE DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 72, ALTERANDO RESPECTIVAMENTE O ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.**

Tendo como objetivo **alterar o Projeto/Atividade da Emenda Impositiva nº 72**, de autoria do vereador Severino Schulz, conforme solicitação formalizada através do **Ofício nº 1/GAB 08/2025**. Esta alteração visa adequar o orçamento do Município para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura (SEMELC)**, especificamente no que se refere à realização do **Campeonato de Futsal Rural**, com a finalidade de promover a premiação deste evento.

A alteração propõe a substituição da descrição original do projeto, de "**Realização do Campeonato de Futsal Setor Norte Copa Norte**" para "**Premiação do Campeonato de Futsal Rural**", garantindo que o recurso alocado seja destinado de forma eficiente ao evento que atende à demanda da comunidade rural.

Essa modificação visa assegurar que os recursos públicos sejam aplicados de acordo com as necessidades da população, promovendo o fortalecimento do esporte e lazer em nosso município.

Valendo-me da oportunidade, apresento a Vossas Excelências, meu renovado apreço e o reconhecimento do apoio que sempre recebemos dessa veneranda Câmara Municipal no encaminhamento e aprovação de projetos transformadores de nosso querido Município de Espigão do Oeste/RO.

Atenciosamente,

**WELITON PEREIRA CAMPOS**

Prefeito Municipal

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR**

**VER.AMILTON ALVES DE SOUZA**

**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**

**ESPIGÃO DO OESTE ESTADO DE RONDÔNIA.**

---

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: [www.espiagaodoeste.ro.gov.br](http://www.espiagaodoeste.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **Camila Araujo Dos Santos, Assessora Jurídica - OAB/RO 7.910**, em 18/02/2025 às 12:53, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 19/02/2025 às 10:32, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 19/02/2025 às 12:49, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espiagaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espiagaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1020134** e o código verificador **A4B62364**.

---

Referência: [Processo nº 25-64/2025](#).

Docto ID: 1020134 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE  
CNPJ: 04.695.284/0001-39**

PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_\_ DE FEVEREIRO DE 2025.

ALTERA O PROJETO/ATIVIDADE DA EMENDA IMPOSITIVA  
Nº 72, ALTERANDO RESPECTIVAMENTE O ORÇAMENTO  
GERAL DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV e o artigo 84, § 7º, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município; c/c o artigo 165, § 8º, da Constituição Federal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o Projeto/Atividade referente a emenda Impositiva nº 72, de autoria do Vereador Severino Schulz, conforme solicita o Ofício nº 1/GAB 08/2025, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura - SEMELC, em suas ações.

**Art. 2º** - Ficam assim alterados:

De: Projeto Atividade: 6034 - Realização do Campeonato de Futsal Setor Norte Copa Norte.

Para: Projeto Atividade: 6034 - Premiação do Campeonato de Futsal Rural.

**Art. 3º** - Ficam, por conseguinte, alterados e convalidados os anexos da Lei 2.881/2024, que dispõe sobre as Emendas Impositivas do Orçamento Anual do Município - LOA 2025.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor nesta data.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, \_\_\_\_\_ de fevereiro de 2025.

**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

**Lirvani Favero Storch**  
Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento



Documento assinado eletronicamente por **Camila Araujo Dos Santos, Assessora Jurídica - OAB/RO 7.910**, em 18/02/2025 às 12:57, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Amilton Alves de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Espigão d' Oeste**, em 19/02/2025 às 06:34, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 19/02/2025 às 10:32, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 19/02/2025 às 12:49, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1020147** e o código verificador **AFDA8B60**.

Referência: [Processo nº 25-64/2025](#).

Docto ID: 1020147 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

Ofício nº 1/GAB 08/2025

Espigão do Oeste/RO, 04 de fevereiro de 2025.

Ilma. Senhora  
**LUIZA INES DE OLIVEIRA TESCH**  
Diretor(a) de Divisão de Projetos Orçamentários

**Assunto: Alteração da atividade da Emenda Impositiva nº 72/2024 do Projeto de Lei N° 103/2024**

Com os cumprimentos, venho, por meio deste, apresentar solicitação para a alteração da atividade na Emenda Impositiva N° 72/2024 (ID 967835), referente ao PROJETO DE LEI N° 103/2024, que trata da Lei Orçamentária do Município para o Exercício de 2025, conforme detalhado a seguir:

**Natureza da Despesa:**

A emenda anteriormente destinava-se à **Realização do Campeonato de Futsal Setor Norte - Copa Norte**, entretanto, para melhor adequação e clareza na sua aplicação, solicita-se a alteração da sua destinação para **utilização na premiação do Campeonato de Futsal Rural**. Essa modificação visa garantir que os recursos sejam aplicados de forma mais objetiva e eficaz, contemplando diretamente os participantes do campeonato e incentivando o desenvolvimento do esporte na zona rural do município.

Atenciosamente,

(Documento Assinado Eletronicamente)  
**Severino Schulz**  
Vereador

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12**

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Severino Schulz, Vereador**, em 04/02/2025 às 09:47, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1008368** e o código verificador **E58A8C29**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Emenda Impositiva para alteração	04/02/2025	<a href="#">1008368</a>

Referência: [Processo nº 25-64/2025](#).

Docto ID: 1008368 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 103/2024**  
(Projeto de Lei Orçamentária do Município para o Exercício de 2025)

AUTOR: <b>Vereador Severino Schulz</b>	PARTIDO: <b>PDT</b>
TIPO DE EMENDA: <b>EMENDA IMPOSITIVA N.º 72/2024</b>	DATA: <b>09/12/2024</b>

**I - INCLUSÃO**

- a. PODER: 02 - Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 09 Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo SEMELC
- c. PROGRAMA: 27 813 0012 - Incentivo ao Esporte e Lazer
- d. ATIVIDADE: - **Realização do Campeonato de Futsal Setor Norte - Copa Norte**
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 - Recursos do Exercício Corrente / Recursos não Vinculados de Impostos
- f. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas - **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**

**II - ANULAÇÃO**

- a. PODER: 02 - Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 03 01 - Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento
- c. PROGRAMA: 99 999 0001 - Programa de Apoio a Gestão Administrativa
- d. ATIVIDADE: 99 999 0001 9999 0001 - Reserva de Contingência das Emendas Parlamentares
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 - Recursos do Exercício Corrente / Recursos não Vinculados de Impostos
- f. NATUREZA DA DESPESA: 9.9.99.99.99 - Reserva de Contingência / Reserva do RPPS - **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**

**JUSTIFICATIVA:**

Pretende o parlamentar com esta emenda destinar recursos para **pagamento de premiação** dos vencedores das categorias participantes do **Campeonato de Futsal do Setor Norte - Copa Norte**, que será realizado no ano de 2025, e que conta com a participação de várias equipes.

**Severino Schulz**  
Vereador - PDT

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12**

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Severino Schulz, Vereador**, em 18/12/2024 às 08:24, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **967835** e o código verificador **46FE9ED3**.

**Documentos Relacionados**

Seq.	Documento	Data	ID
1	Autografo 127	23/12/2024	<a href="#">980295</a>



## Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Emenda Impositiva</b>	<b>para alteração</b>	<b>04/02/2025</b>
ID: <b>1008546</b>	Processo	Documento
CRC: <b>F3CAB452</b>		
Processo: <b>0-0/0</b>		
Usuário: <b>Gesiane Aparecida Rodrigues de Lima</b>		
Criação: <b>04/02/2025 09:36:44</b>	Finalização:	<b>04/02/2025 09:37:15</b>
MD5: <b>9FAE2A321482F469CE2E633146D9C738</b>		
SHA256: <b>37C81DD5B784E14EAB37E98BF44B2A0BBF215E8D864A474E8A96CD5D0A76D734</b>		

Súmula/Objeto:

**Alteração da atividade da Emenda Impositiva nº 72/2024 do Projeto de Lei N° 103/2024**

#### INTERESSADOS

Severino Schulz	ESPIGÃO DO OESTE	RO	04/02/2025 09:36:44
-----------------	------------------	----	---------------------

#### ASSUNTOS

SOL. ALTERAÇÃO	04/02/2025 09:36:44
----------------	---------------------

#### DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 1	04/02/2025	1008368
----------	------------	---------

#### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Severino Schulz	Vereador	04/02/2025 09:47:46
--	-----------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1008546 e o CRC F3CAB452.